

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 1º a 5 de agosto de 2022 – Nº 466

[Ministro Alexandre de Moraes vota pela irretroatividade da Lei de Improbidade Administrativa](#)

[Ministros do STF participam de obra sobre o desafio de fazer Justiça no Brasil](#)

[Página de Repetitivos e IACs inclui julgados sobre direito de militar com HIV à reforma por incapacidade definitiva](#)

[É possível atribuir efeitos amplos à sentença em ação civil pública que concede remédio para paciente específico](#)

[Continuidade delitiva entre furto qualificado e roubo majorado é um dos temas da nova Pesquisa Pronta](#)

[Responder a inquérito policial não é motivo suficiente para desclassificação em concurso público](#)

[Edições especiais do Informativo de Jurisprudência trazem os principais julgados do semestre](#)

[Em encontro nacional do CNJ, Humberto Martins defende cooperação judiciária para enfrentar crescente judicialização](#)

[Contribuinte pode requerer compensação do crédito presumido de IPI com qualquer tributo federal](#)

[Regime domiciliar para presa com filho de até 12 anos não exige prova da necessidade de cuidados maternos](#)

[Escolha de candidatos ao TRF6 será realizada pelo STJ no dia 9 de agosto](#)

[Ministros Humberto Martins e Jorge Mussi participam da “I Jornada de Direito Notarial e Registral”](#)

[CJF decide que os pagamentos do crédito principal e dos honorários contratuais destacados dos precatórios devem ser realizados simultaneamente](#)

[Prazo para envio de propostas à “I Jornada de Direito Tributário” termina em 15 de agosto](#)

Indicações literárias

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)